

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

IMÓVEL: TERRENO, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, LOTE 02, QUADRA C, BAIRRO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DIVALDO DANTAS, MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DIVALDO DANTAS, IMPLANTADO NA GLEBA DESMEMBRADA DA ANTIGA FAZENDA MALHADA GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL, URBANIZÁVEL DESTA MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPORANGA-PB, LOTE 02, QUADRA C, ÁREA TOTAL: 2.500,00 M<sup>2</sup>. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE COM LOTE 01, MEDINDO 50,00 M, SUL COM LOTE 03, MEDINDO 50,00 M, LESTE COM LOTE 11, MEDINDO 50,00 M, OESTE COM RUA PROJETADA 02, MEDINDO 50,00 M, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2,50 M<sup>2</sup>. MATRÍCULA ANTERIOR: MATRÍCULA 0009143 SOB NÚMERO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO 3 DESTA MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS DANTAS LTDA, NOME FANTASIA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS DANTAS LTDA, CNPJ 10.508.645/0001-93, SITUADO(A) NA RUA ALCEBIADES ALVES DE CARVALHO, POSSUINDO PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL DE 100,00%, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR DIVALDO DANTAS, PORTADOR(A) DO CPF 441.827.164-34. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAPORANGA - PB. 16 DE DEZEMBRO DE 2013. KATIA LUCIA FONSÊCA PINTO BRASILEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL.

AV-007-009477-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM LEILÃO PÚBLICO, MATRÍCULA 9477, DOCUMENTO DATADO DE 24/11/2023, EMITIDO POR CNP CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB Nº 029875, PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO FEITA A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, PARA CONSTAR QUE CONSOANTE TERMO DE QUITAÇÃO E CANCELAMENTO EXPEDIDO PELA CNP CONSORCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, COM SEDE NO SHN, QUADRA 01, CONJUNTO A, BLOCO E, SALA Nº 1.101, CEP 70701-050, EM BRASÍLIA/DF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.349.595/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO POR DOIS DE SEUS PROCURADORES (VIDE PROCURAÇÃO PÚBLICA ANEXA), ABAIXO ASSINADOS, NA CONDIÇÃO DE CRENOR FIDUCIÁRIO ADMINISTRADOR DO GRUPO CONSORCIAL Nº 1037, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DÉBITO ORIUNDO DA CONTRA Nº 7190, QUE FIGUROU COMO CONSORCIADO DEVEDOR LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.278.993/0001-60, COM SEDE NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, Nº 412, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO -PB, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97, AUTORIZAR E REQUERER EXPRESSAMENTE O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 9.477 DO RI LOCAL. FORA EFETUADO OS LEILÕES DE QUE TRATA O ART 27 DA LEI 9.514 /97 O PRIMEIRO LEILÃO EM 21/11/2023, AS 16:00 HS LOCAL RUA QUATA Nº 733- VI OLÍMPIA EM SÃO PAULO SP E O SEGUNDO LEILÃO EM DATA DE 24/11/2023 AS 16:00 HS NO ENDEREÇO ACIMA REFERIDO, SENDO QUE, EM AMBOS RESTARAM NEGATIVOS, DESTA FORMA O CREDOR DA AO DEVEDOR A INTEIRA QUITAÇÃO DA DÍVIDA FICANDO CONSEQUETAMENTE CANCELADO O REGISTRO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA CONSTANDO NO R -4-9477 DESTA MATRÍCULA. GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SIGRE 20745905; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAPORANGA - PB. 27 DE MARÇO DE 2024. KATIA LUCIA FONSÊCA PINTO BRASILEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO QUITAÇÃO